

PORTARIA Nº 1334, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Define escala de Plantão Presencial dos Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudante Administrativos da unidade de saúde - PSF XI – Tessele Júnior da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Ajudantes Administrativos da unidade de saúde – PSF XI – Tessele Júnior da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/08/2022 à 31/08/2022**, conforme segue:

SEMANA	DIA	Profissional / Função
Segunda-feira	01/08/22	Elisângela Rosa da Silva (Horário: 17:00 às 20:00) Rosimeire dos Santos Perez Braga (Horário: 17:00 às 20:00)
Terça-feira	02/08/22	Leticia Lima Teixeira (Horário: 17:00 às 20:00)
Quarta-feira	03/08/22	Rosimeire dos Santos Perez Braga (Horário: 17:00 às 20:00)
Sexta-feira	05/08/22	Rosimeire dos Santos Perez Braga (Horário: 17:00 às 20:00)
Sábado	06/08/22	Silvaneide Oliveira Cruz (Horário: 13:00 às 18:00) Patricia Pereira Ferreira (Horário: 13:00 às 18:00)
Domingo	07/08/22	Silvaneide Oliveira Cruz (Horário: 13:00 às 18:00)
Segunda-feira	08/08/22	Elisângela Rosa da Silva (Horário: 17:00 às 20:00)
Terça-feira	09/08/22	Elisângela Rosa da Silva (Horário: 17:00 às 20:00)
Quinta-feira	11/08/22	Silvaneide Oliveira Cruz (Horário: 17:00 às 20:00)
Sexta-feira	12/08/22	Leticia Lima Teixeira (Horário: 17:00 às 20:00)

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis
CEP: 78455-000, Lucas do Rio Verde - MT
CNPJ 24.772.246/0001-40



Sábado	13/08/22	Leticia Lima Teixeira (Horário: 13:00 às 18:00)
---------------	-----------------	--

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de agosto de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL
Secretária Municipal de Saúde Adjunta

Publique-se, registre-se e cumpra-se.